

por se eximirem de pagar os direitos das passagens que naquele destrito se cobram pela Real Fazenda desta Capitania; seguem pelos caminhos de Jacuhy, tanto na hida, como na volta, o que não sucederia se ceteivece dado inteiro cumprimento as ordens, que se confiarão de vm.^{cc}, para fazer trancar todas as estradas, que conduzem, a Minas, afi mde serem os Viandantes obrigados a dar entrada nesse Registo, no cazo de se desviarem do Rio Grande; e como esta dezordem se deve evitar com a mayor prontidão, vm.^{cc} procurará logo fazer com que os ditos caminhos se fechem, e que se conservem as Patrulhas, e Rondas efectivas, como lhe foi determinado; e do contrario ficará responsável pelos descaminhos, que por eles se cometerem.

Agora me representa Domingos da Sylva Lx.^a que pela Fazenda do defunto Bezerra, hoje pertencente a Antonio Jozé Pinto, se da actualmente passagem a muitas pessoas, e carregaçoens para Minas; e que hum Feitor da dita Fazenda destrancará a picada, que vm.^{cc} mandou fechar para evitar as referidas passagens; e como este procedimento hé merecedor de exemplar castigo, vm.^{cc} me informará com toda a verdade, e segredo do que houver sobre esta materia para eu deliberar o que for justo.

Incluzo remeto a vm.^{cc} a copia de hua representação, que me fes Verissimo João de Carvalho, Comandante de Cabo Verde, pois para responder sobre o seu conteudo, hé necessario que vm.^{cc} me diga com a exação tudo o que se tem passado neste particular, procurando indagar aquilo, que não souber, de pessoas verdadeiras, e fidedignas estabelecidas nesse destrito, remetendome logo a resposta com os documentos, que puder conseguir a este respeito; e no entanto não inovará vm.^{cc} couza alguma nesse Registo, por evitarmos enfadonhas contendas. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 3 de 7br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Brigadeiro Jozé Marcelino de Figueiredo
Porto Alegre**

Como me persuado que o Snr^l Marquez Vice Rey participaria a V.S.^a a suspensão de Armas em que nos acharmos por ordem de Nossa Corte estar ajustada com a de Espanha depois disto nada mais tem havido de novo, e só agora se me remetem do Rio de Janeiro as cartas incluzas, que V. S.^a terá a bondade de dirigir a quem tocão.



Tambem me segurão que no dia 25 de Agosto entrara a nosa Esquadra naquelo Porto toda detrosada das borrascas com que brigarão em todo o tempo q' andarão por fora, que foi so o que encontrarão.

Sirvace V. S.^a da minha vontade que está pronta a dar-lhe gosto. D.^a g.^{da} a V. S.^a. São Paulo a 4 de 7br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel Henrique Jozé de Figueiredo
Rio Pardo**

Depois que em 12 de Julho antecedente escrevi a vm.^{ca}; não tive carta sua o que me tem dado cuidado, e como por ora estamos livres do da guerra pela suspensão de Armas entre a nosa Corte e a Espanha, como já vm.^{ca} estará ciente, todos os movimentos da guerra parão thé segunda ordem, pelo que só devo remeter-lhe a promoção que por esquecimento não mandei a vm.^{ca} na minha antecedente carta, dos Postos vagos do regimento de que vm.^{ca} hé Comandante. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Parnagua

Em consequencia da carta de vm.^{ca} de 20 de Agosto, sou a dizerlhes que não incontro privilegio que absolva aos Auxiliares de tirarem as competentes licenças das loges que abrem de officios, e vendas, pelo que se devem sogeitar as leys de S. Mag.^a porem como todo aquele corpo se compoem de homens pobres, primeiro q se aruinem com condenaçons, será util vm.^{ca} participarem esta carta ao Sargento Mor Comandante Francisco Jozé Montr.^o para os dezabuser daquele intoziasmo, e os obrigue a tirar as referidas licenças, e depois todos os que por rebeldes o não fizerem se proceder contra elles. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de 7br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinario da V.^a de S. Sebastiam
Amaro Alvares da Sylva Cruz**

Em consequenci da carta de vm.^{ca} de 18 de Agosto, em que me participa o obito de Francisco de Olyveira Quintana que se achava exercendo a occupação de Escrivão dessa Vila, sou a dizer-lhe; que emquanto se não are-

